

PORTARIA Nº 430/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **16241/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na PGM (Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON), exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2024 A 31/12/2024	SEMANAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

